



Decreto Nº 1298 - de 31 de Outubro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 45.715,00 as dotações do Município de SANTA RITA DE IBITIPOCA

O Prefeito de SANTA RITA DE IBITIPOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 682, 14 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 45.715,00 (quarenta e cinco mil e setecentos e quinze reais) as seguintes dotações do Município de SANTA RITA DE IBITIPOCA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA		
Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA GERAL		
Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA GERAL		
2.01.00.04.122.0003.2.0006-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DESPESAS SECRETARIA GERAL	- - - - - R\$	150,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	150,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	150,00
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - GESTÃO DO S.U.S.		
2.04.01.10.302.0009.2.0034-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	2.000,00
Unidade 05 - SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
Sub-Unidade 00 - SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
2.05.00.25.752.0011.2.0055-100 - 3.3.90.39.00 MANUT. DESP. ENERGIA ELÉTRICA ILUM. PÚBLICA	- - - - - R\$	22.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	22.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	22.000,00
Unidade 07 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM		
Sub-Unidade 00 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM		
2.07.00.26.782.0013.2.0056-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DESPESAS ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	21.405,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	21.405,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	21.405,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.14.00.08.244.0015.2.0091-129 - 3.3.90.47.00 MANUT. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF	- - - - - R\$	160,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	160,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	160,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	45.715,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	45.715,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA		
Unidade 02 - SERVIÇOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS		
Sub-Unidade 00 - SERVIÇOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS		
2.02.00.04.123.0003.2.0017-100 - 3.3.90.14.00 MANUT. DESPESA FAZENDA E FISCALIZAÇÃO	- - - - - R\$	150,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	150,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	150,00
Unidade 08 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Sub-Unidade 00 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2.08.00.20.606.0014.2.0061-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. DESPESAS TORNEIO LEITEIRO	- - - - - R\$	2.384,76
2.08.00.20.606.0014.2.0061-100 - 3.3.90.36.00 MANUT. DESPESAS TORNEIO LEITEIRO	- - - - - R\$	12.000,00
2.08.00.20.606.0014.2.0061-100 - 3.3.90.39.00 MANUT. DESPESAS TORNEIO LEITEIRO	- - - - - R\$	31.020,24
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	45.405,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	45.405,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.14.00.08.244.0015.2.0091-129 - 3.1.90.04.00 MANUT. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF	- - - - - R\$	160,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	160,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	160,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	45.715,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	45.715,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.





Prefeitura Municipal de SANTA RITA DE IBITIOCA, 31 de Outubro de 2019

JOSE RESENDE NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 454.228.426-34

Publicado no Mural Oficial
Em 31/10/2019
SERVIDOR RESPONSÁVEL